



PORTARIA Nº 012/2023 - CASTRO

**Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria
Pública na Sede de Castro**

PAULA VOLACO GONZALEZ, Defensora Pública do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o *déficit* da equipe de atendimento das 25^a e 28^a Defensorias Públicas da 4^a Região entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENCIAL das 25^a e 28^a Defensorias Públicas da 4^a Região entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2023, ***com exceção dos casos urgentes***. Assim, os atendimentos que não demandam urgência deverão ter retorno somente após o dia 08 de janeiro de 2024.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 7 de dezembro de 2023.

PAULA VOLACO GONZALEZ

Defensora Pública Do Estado Do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Portaria012_2023suspensuoatendimentoCRIMINAL_1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Paula Volaco Gonzalez** em 07/12/2023 16:24.

Inserido ao protocolo **21.447.389-5** por: **Glaucio Emanuel Marcondes** em: 07/12/2023 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c042a868908f5de3f6591d2855128656.